



## **REGULAMENTO PARTICIPAÇÃO**

**XV BTT  
07/07/2019  
Terrugem**

## Índice

1. Introdução .....	3
2. Categoria e Participação.....	4
3. Percurso .....	5
4. Inscrições.....	6
5. Valor .....	7
6. Atribuição e utilização de dorsais .....	8
7. Classificação .....	8
8. Dinâmica do Evento .....	9
9. Eco responsabilidade .....	11
10. Sanções.....	11
11. Direitos de Imagem.....	13
12. Proteção de dados .....	13
13. Outros.....	13

## 1. Introdução

- 1.1. O evento XV BTT está classificado segundo o regulamento geral do programa nacional cicloturismo para todas as provas de BTT e define-se como um evento desportivo livre . Este evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social que simbolizam esta variante do ciclismo, não tendo para isso sistema de cronometragem . Etapa única e partida simultânea em pelotão, com andamento livre em pelo menos 95% do percurso, com limite de tempo, o qual deverá respeitar as regras do código de estrada e o seu regulamento específico.
  - 1.1.1. O evento será realizado em percursos distintos por estradas rurais na zona da Terrugem e contará com quatro percursos:
  - 1.1.2. O evento XIV BTT não é uma prova de competição. Os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso.
- 1.3. No XV BTT Terrugem poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente “Ciclismo Para Todos”, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos.

## 2. Participação

- 2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.
- 2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.
- 2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do evento.
- 2.6. A participação no evento é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

- 2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.
- 2.8. Está impedida a participação a atletas a cumprir sanções pelas respectivas federações, por uso de substâncias dopantes.
- 2.9. É permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta todo-o-terreno) e bicicletas adaptadas para todo o terreno .

### 3. Percurso

- 3.1. O evento terá uma extensão de 40 km.
- 3.2. Os percursos serão marcados com fitas, pó de pedra e placas informativas.
- 3.3. Os percursos indicados terão passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção aos cruzamentos com algumas vias principais.
- 3.4. Existirão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem algum eventual acidentado. Também serão disponibilizados números de contacto da organização para pedido de auxílio ao longo do percurso.
- 3.5. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização atendendo aos conselhos e indicações por parte da mesma.
- 3.5. Em todos os percursos existirão zonas de abastecimento (ZA) com águas, sumos, bolos, frutas.

### 4. Inscrições

- 4.2. As inscrições terminam às 23:59 do dia a 4 de Julho
- 2.7. As inscrições serão feitas diretamente no portal **<http://www.Apedalar.pt>**
- 2.8. Quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas e o seu respetivo pagamento.

2.9 O secretariado, concentração e partida do evento será no Recinto Polivalente João de Sousa Leitão (Campo da Bola), na Rua Do Cruzeiro – Terrugem

### 3. Abertura do secretariado

Dia 07 de Julho 2019:das 07h30 às 8h30

Local: Recinto Polivalente João de Sousa Leitão (Campo da Bola), na Rua das Industrias - Terrugem,.

4.8. O levantamento da documentação, inclui:

4.8.1- Seguro de acidentes pessoal;

4.8.2- Dorsal personalizado;

4.8.3- Lembranças;

4.8.4- Banhos e lavagens de bicicletas;

- 4.9. Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade assinado, um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e da licença federativa devidamente regularizada, no caso de não ter subscrito o seguro de prova. O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente, assim como o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo mesmo atleta.

## 5. Valor

- 5.1. As inscrições terão o valor de:

Passeio com cerca de 40 km -10€

5.1.2. Passeio com direito a almoço-12€

5.1.3 Acompanhantes almoço – 6€

**- AS INSCRIÇÕES NO PRÓPRIO DIA TÊM O CUSTO DE 12,00€ PARA TODOS OS PARTICIPANTES E SEM DIREITO AOS BRINDES .**

- 5.2 . Quem desejar recibo deverá solicitar o mesmo para [abit.terrugem@gmail.com](mailto:abit.terrugem@gmail.com).

## 6. Atribuição e utilização de dorsais

- 6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.
- 6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído do evento, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

## 8. Dinâmica do Evento

- 8.1. O evento decorrerá em TRILHOS RURAIS E EM ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO NA ZONA DE TERRUGEM. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso o evento e ficará impedido de participar em posteriores edições. Cada participante ao participar no XV BTT Terrugem assume os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito. O atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação no evento. No entanto todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo seja pelo seguro de prova subscrito pela organização.
  
- 8.2. É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas ao longo dos vários percursos. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas. As forças de segurança que enquadram o evento impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas, assegurando o cumprimento do código da Estrada.
  
- 8.3. O evento será enquadrado por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território e à brigada de trânsito, que garantirão o Cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos no evento e dos restantes veículos em circulação.
  
- 8.4. 8.4. O controlo de tempo de cada participante será efetuado por elementos da organização, recorrendo a marcadores na identificação do atleta.
  
- 8.5. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos participantes, existem ao longo do percurso pontos de controlo, onde serão estipulados limites de tempo de passagem.

Tempos Limites de Passagem (Fecho dos controlos):

Local de meta encerrará às 14;30 horas

Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização do evento e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

- 8.6. Os atletas que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores do evento.



- 8.7. Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida. Se não o fizerem estarão desenquadrados do evento, participando por sua conta e risco.
- 8.8. A organização disporá de um acompanhamento com várias equipas assistência e ambulâncias. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos a organização que desencadearão os meios de assistência necessários.
- 8.9. A organização disporá de assistência mecânica ao longo dos percursos onde procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver. Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas aos participantes que delas necessitem. Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos. A assistência mecânica será composta por equipas fixas localizadas juntos dos pontos de abastecimento. A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida. A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.
- 8.10. Os participantes deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará em locais a divulgar antes do evento postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.
- 8.11. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir musica ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes.
- 8.12. A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

## 9. Eco responsabilidade

- 9.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo evento, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o evento. No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta do evento.

## 10. Sanções

- 10.1. Serão sancionados os participantes que:

10.1.1. Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.

10.1.2. Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.

10.1.3. Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.

10.1.4. Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova

10.1.5. Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio do evento e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.

10.1.6. Adotem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

10.1.7. Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar do evento e que vão contra este regulamento.

10.2. Em caso de desistência, e que não o comuniquem à organização.

Sanções que podem ser aplicadas:

Exclusão do evento, sem direito a classificação.

Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente ao evento.

Impedimento de participar em edições posteriores do evento.

Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram o evento, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

10.3. As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram o evento, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

## **11. DIREITOS DE IMAGEM**

11.1. A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

## **12. Protecção de dados**

12.1. A organização do BTT Terrugem respeita integralmente a lei de protecção de dados, atualmente em vigor. Os participantes assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora do evento, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. A política de privacidade permite no entanto que quaisquer participantes possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para [abit.terrugem@gmail.com](mailto:abit.terrugem@gmail.com)

## 13. Outros

- 13.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.
  
- 13.2. Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar o evento. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participantes ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.
  
- 13.3. Ao efetuar e validar a inscrição no BTT Terrugem, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.
  
- 13.4. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

